Ofício nº. 046/2026.

Foz do Jordão-PR, 11 de Maio de 2026.

Ao Senhor,
SERGIO BRASIL
Advogado / Responsável pela Ouvidoria.

A Presidente da Câmara Municipal, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância a Recomendação nº. 001/2026 do Controle Interno, determino que proceda à verificação detalhada dos itens constantes na cartilha e nos critérios de avaliação do PNTP 2026, e promova as adequações necessárias.

Considerando o cronograma do programa, fixa-se o prazo máximo até 15 de maio de 2026 para implementação das medidas cabíveis, tendo em vista que, no período de 18 a 22 de maio de 2026, será realizada a autoavaliação do PNTP no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Jordão (PR).

Segue anexa cópia da Recomendação nº. 001/2026, bem como, cópia da planilha contendo os critérios de avaliação do PNTP 2026 para subsidiar as providências necessárias.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_____
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

RECEBIDO
_____/_____/_____
_____

Ao Senhor,
SERGIO BRASIL
Advogado / Responsável pela Ouvidoria